PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Assinado de forma digital por HEDESON

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2022
Disponibilizado às 20:00 de 24/02/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7100

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Desª. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Desª. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000561-98.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender o expediente na Comarca de Mucajaí no dia 25/02/2022 (sexta-feira) a partir das 14h;

Art. 2° Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3° Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4° Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 24/02/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1242739** e o código CRC **9529C0BB**.

JurrK3DjeO4h3Z8/izKUAt4th+Q=

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 24/02/2022

RECOMENDAÇÃO/CGJ Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Recomenda às unidades judiciais de primeiro grau que utilizem os dados constantes do Sistema de Acesso ao Visitante - CONAV, para atualização de endereços de partes e testemunhas, nos processos judiciais em tramitação.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Acesso ao Visitante - CONAV, no qual consta o endereço atualizado fornecido por todos os cidadãos que adentram aos Fóruns Cível e Criminal do TJRR;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos endereços de partes e testemunhas nos processos judiciais, a fim de se efetivar os atos emanados pela autoridade judicial;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 0002614-52.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Diretores de Secretaria e seus substitutos, que orientem os servidores lotados nas unidades judiciais a consulta aos dados constantes no Sistema de Acesso ao Visitante - CONAV, como fonte de pesquisa para atualização dos endereços de partes e testemunhas dos processos em tramitação;

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça

Corregedoria

4gmjCx5YhjsFuqyw7nvuedkpp8w=

Corregedoria

Processo Administrativo n.º 0003830-48.2022.8.23.8000

Assunto: Verificação Preliminar

DESPACHO

1. À Secretaria da CGJ para autuar Verificação Preliminar, nos moldes do art. 190, do Provimento CGJ n.º 03/2021, objetivando apurar suposto descumprimento de dever funcional por parte do servidor (...), matrícula 3011XXX, em razão da reclamação contida no evento 1241XXX.

2. Publique-se **com as cautelas de praxe**.

3. Com as informações, retorne para análise via PJECOR, conforme dispõe o Provimento/CGJ nº 5/2021.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

4gmjCx5YhjsFuqyw7nvuedkpp8w=

Diretoria - Secretaria Geral

SECRETARIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo: 0002334-81.2022.8.23.8000
Assunto: Pregão Presencial - Cantinas

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Presencial nº 10/2022, cujo objeto consiste na permissão de uso oneroso do espaço destinados às lanchonetes do Fórum Criminal, Fórum Advogado Sobral Pinto e Sede Administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no no Termo de Referência nº 01/2021 (Ep. 1136669).

2. Verifica-se que a licitação foi composta por 3 (três) itens, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor valor global, conforme definido subitem 9.3 do edital (Ep. 1222328), atendendo ao disposto no art. 4º, inciso X, da Lei n.º 10.520/02, devendo ser observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência.

3. Conforme a Ata da Sessão e Relatório (Ep. 1238287 e 1238298), apenas 1 (um) licitante participou da disputa, sagrando-se vencedora a empresa R C de Freitas ME (Ep. 1238279), com adjudicação do objeto no Ep. 1238287.

4. Da análise do feito, verifica-se que o Parecer SG/NUJAD nº 74, de 22 de fevereiro de 2022 (Ep. 1239858), sugeriu a homologação do certame "posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais (...) em conformidade com o julgamento procedido pela Pregoeira e equipe de apoio."

5. Portanto, considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, homologo o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, registrado sob o nº 10/2022, cujo objeto foi adjudicado à empresa R C de Freitas ME, no valor de R$ 18.731,25 (dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

6. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações. Abra-se prazo para cadastro de reserva.

7. Publique-se e certifique-se.

8. Após, à Subsecretaria de Compras, conforme fluxo do Portal Simplificar.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

B+8Z8tvvJ8iAcR0dcjEtnGcHP5Y=

Diretoria - Secretaria Geral

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 078 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0003581-97.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Inaiara Milagres Carneiro de Sá	Diretora de Gestão	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Campo Grande - MS	
Motivo:	Visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul	
Data:	28 a 31/03/2022	

Nº 079 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0003675-45.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José Deodato de Aquino Júnior	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	Municípios de Amajari e Pacaraima	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	31/01/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

B+8Z8tvvJ8iAcR0dcjEtnGcHP5Y=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 255 - Conceder à servidora **ELAINE DE ASSIS TEIXEIRA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 3 a 11/3/2022 e de 28/3 a 5/4/2022.

N.º 256 - Conceder ao servidor **KUSTER DAMASCENO MARQUES**, Subsecretário, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 14 a 22/3/2022.

N.º 257 - Conceder ao servidor **MARCIO ANDRE DE SOUSA SOBRAL**, Chefe de Setor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 22 a 25/3/2022 e de 1 a 14/6/2022.

N.º 258 - Conceder ao servidor **VINICIUS ARRUDA DE SOUSA**, Analista Judiciário - Administração, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 14 a 18/3/2022.

N.º 259 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família do servidor **OIRAN BRAGA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, no período de 8 a 15/2/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

0P7mdDHyxHoaNS79Y6wMmL++D+4=

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 24/02/2022

DECISÃO

Procedimento Administrativo n.º 0022005-27.2021.8.23.8000
Assunto: Aplicação de penalidades.

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração de falhas na execução do Contrato n.º 46/2020 (0894348) firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ n.º 02.558.157/0001-62), por falha recorrente na apresentação das faturas mensais de telefonia móvel pessoal.
[...]
7. Nesse sentido, constata-se que houve o descumprimento de obrigações avençadas e, embora notificada, a Contratada não trouxe elementos capazes de justificar suas falhas. Inversamente, sustentou que não houve descumprimento, em nítido confronto com a norma contratual. Vê-se, pois, que estão presentes as condições que autorizam a imposição de sanção administrativa.
8. Destarte, acato o Parecer NUJAD (1233348) e com supedâneo no art. 2.º, IV, da Portaria GP n.º 494/2021, sopesando a gravidade das falhas cometidas e, na forma do art. 87, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 46/2020 (0894348), DECIDO aplicar à empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ n.º 02.558.157/0001-62) a sanção de advertência.
[...]

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 22/02/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Expediente do dia 24/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO	
Nº DO CONTRATO:	06/2022 SEI n° 0020916-66.2021.8.23.8000
OBJETO:	Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e material, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, gás refrigerante, filtros de ar, lubrificantes e materiais de consumo para todo o Sistema de Climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), instalado no prédio do Fórum Criminal, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima
CONTRATADA:	MAPROTEM EIRELI EPP - CNPJ nº 05.885.398/0001-04.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações) e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:	Programa de Trabalho nº12.101.02.061.0003.2454 –Manutenção das Atividades de Apoio, pela Rubrica item nº 3.3.90.39.70.00.00.00 – Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos.
VALOR:	R$ 535.699,90 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral
2sK/wxEIE8CVOl+6A+qfeCOi+0w=

VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz- Secretário Geral
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:	Fabio Henrique Lima
DATA	Boa Vista RR, 23 de fevereiro de 2022.

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

2sK/wxEIE8CVOI+6A+qfeCOi+0w=

DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Juiz Coordenador da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Portaria nº 540, de 16 de março de 2021; e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000845-09.2022.8.23.8000, resolve:

Art 1º Determinar a atuação da Equipe de Processamento Remoto nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da Comarca de Boa Vista, a partir de 24 de fevereiro de 2022 até 11 de abril de 2022, na forma proposta no Plano de Ação apresentado.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Rodrigo Bezerra Delgado
Coordenador da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau

Diretoria do Forum / Fórum - Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal

XiuuNYpkat/czrv4jLk9rXlk7W0=

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES
DENÚNCIAS
95 98402-6784
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 24/02/2022

PORTARIA 002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O MM. Juiz de Direito ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES, Titular da Segunda Cível.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da autoinspeção judicial, nos termos do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Provimento/CJG nº 17/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da **Portaria nº 01 de 24 de fevereiro de 2022,** fazendo constar:

“Realizara autoinspeção judicial na Segunda Vara Cível, com início às 08h do dia 14 de fevereiro de 2022 com prazo de duração de até 30 (trinta) dias corridos”.

Art. 2º. Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça e aos demais interessados.

Art. 3º. Publique no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelo Augusto Graça Mendes
Juiz de Direito - Titular da Segunda Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0801580-20.2022.8.23.0010**, AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que figura como parte autora ROBERTO PERUSSOLO e requerida ARMANDO MALATO DE FIGUEIREDO. Como se encontram desconhecidos possíveis interessados, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

0R3BW6xDfdps0Kz1jZQaN1GgKKs=

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 24/02/2022

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 0838595-28.2019.8.23.0010

CITAÇÃO DE: ANA COSTA DA SILVA, brasileira**,** natural de Amajari/RR, nascida em 17/01/1980, filha de Barrada Costa da Silva e Luana Magalhães, RG nº 334522-0 SSP/RR e CPF n.º 982.635.522-49, estando atualmente em local incerto e não sabido, **CITAÇÃO DE: DENISE GIMENES,** brasileira, natural de Amajari/ RR, indígena da etnia Auaris, filha de Carolina Gimenes, RG n.º 319.121-4 SSP/RR, estando atualmente em local incerto e não sabido, e **CITAÇÃO DE: GLAUCIA GIMENES,** brasileira**,** natural de Amajarí/RR, indígena da etnia Auaris, filha de Marcos Luciano Velasques e Carolina Maria Gimenes, RG n.º 405.670-1 SSP/RR, estando atualmente em local incerto e não sabido, e, **CITAÇÃO DE: PRISCILA COSTA XIMENES,** brasileira**,** natural de Amajarí/RR, indígena da etnia Auaris, filha de Xavier Francisco Ximenes e Ana Costa da Silva, RG n.º 341.483-3 SSP/RR, estando atualmente em local incerto e não sabido.

A Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO – Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR etc., FAZ saber a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos da **Ação Penal nº 0838595-28.2019.8.23.0010,** movida pela Justiça Pública em face das acusadas em epígrafe, denunciadas pelo Promotor de Justiça como incursas no **artigo 155, §§ 4º, IV e art. 307, ambos do Código Penal e art. 244-B, da Lei n.º 8.069/90, na forma do art. 70, segunda parte, do Código Penal.** Como não foi possível proceder à citação pessoal das acusadas, com este cito-as para responderem à acusação descrita na Denúncia constante nos autos, que estão disponíveis na Secretaria deste Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no artigo 396 do CPP (Editado pela Lei nº 11.719/2008), através de advogado particular ou Defensoria Pública do Estado de Roraima. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, 24 de fevereiro de 2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

Moa/K1q4k8ABuogSGE82x5kTc2A=

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 24FEV2022

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 208 - PGJ, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, 02 (dois) dias de folga plantão, a serem usufruídos no período de 03 a 04MAR2022, conforme Processo SEI n º 19.26.1000000.0001588/2022-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/02/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471303** e o código CRC **0B008CD5**.

PORTARIA Nº 209 - PGJ, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **STELLA MARIS KAWANO DAVILA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 03 a 04MAR2022, conforme Processo SEI n º 19.26.1000000.0001588/2022-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/02/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471414** e o código CRC **4164BE9B**.

g1MHIA6tjRf3mrvCSOHWkeAmdEY=

Ministério Público

PORTARIA Nº 210 - PGJ, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RR nº 420/2020, Tribunal Regional Eleitoral TRE-RR;

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a cessão do servidor **MOZARILDO SOUSA DE MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, com ônus para o Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 23JAN2022, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0001100/2022-15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/02/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471518** e o código CRC **FA39CF0C**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 174 – DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Ato Normativo PGJ-CGMP nº 002, de 03 de maio de 2021, que disciplina as normas procedimentais relativas à distribuição de processos às Promotorias de Justiça da Capital e do Interior no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Tornar pública a escala de plantão dos servidores lotados na Secretaria de Protocolo do 1º Grau, para o mês de **MARÇO/2022**:

DATA DA ESCALA	SERVIDOR PLANTONISTA
03 a 07	**MOZART MENEZES DA SILVA FILHO**
07 a 14	**SAMUEL QUIRINO DA COSTA LIMA**
4 a 21	**RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA**
21 a 28	**ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**
28MAR A 04ABR	**MOZART MENEZES DA SILVA FILHO**

g1MHIA6tjRf3mrvCSOHWkeAmdEY=

Ministério Público

A Secretaria de Protocolo do 1º grau funcionará, inclusive, fora do expediente regular dos servidores, em regime de plantão semanal, o qual terá início as 18h da segunda-feira e término as 08h da segunda-feira seguinte, incluindo-se eventuais feriados e pontos facultativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 24/02/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471563** e o código CRC **4401D931**.

PORTARIA Nº 175 - DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 074 - DG, de 28 de janeiro, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7081, de 31 de janeiro de 2022, **apenas** para o servidor **JULIERNE COSTA NASCIMENTO**, Auxiliar de Manutenção, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000827/2022-85.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 24/02/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471612** e o código CRC **004AC71B**.

PORTARIA Nº 176 – DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores **ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA**, Oficial de Diligência; e **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento a Vila Central, zona rural do município de Cantá/RR, no dia 04MAR2022, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002099/2022-46.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 24/02/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471717** e o código CRC **94340F89**.

g1MHIA6tjRf3mrvCSOHWkeAmdEY=

Ministério Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, designada pela Portaria nº 076, publicada no DJE nº 7080, de 28 de janeiro de 2022, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**, **PROCESSO** Nº 19.26.1000000.0012569/2021-07, após abertura do Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação, realizada na Sessão Pública de 21 de fevereiro de 2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para execução de obra pública para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis – RR, o RESULTADO da análise da documentação:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	RESULTADO
COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA.	CNPJ 06.696.569/0001-10	HABILITADA
CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA.	CNPJ 17.481.655/0001-21	HABILITADA
CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.	CNPJ 02.066.112/0001-70	HABILITADA
CONSTRUTORA MEDINA LTDA.	CNPJ 09.053.303/0001-47	HABILITADA
CONSTRUTORA ROYAL LTDA.	CNPJ 05.684.728/0001-01	HABILITADA
CONSTRUTORA STAR EIRELI	CNPJ 07.270.647/0001-82	HABILITADA
MN ENGENHARIA LTDA.	CNPJ 40.706.975/0001-54	HABILITADA
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ 02.924.243/0001-41	HABILITADA

EMPRESA INABILITADA	CNPJ	RESULTADO
ALPHA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	CNPJ 28.398.392/0001-08	INABILITADA Item 8.12.13, alínea "a", subalínea "a.3" do Edital

Os interessados, querendo, terão acesso aos autos, mediante solicitação pelo e-mail cpl@mprr.mp.br ou mediante comparecimento à CPL para disponibilização em cd ou pendrive para guarda do arquivo. A interposição de recursos, pertinentes a essa fase, poderá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste Extrato na imprensa oficial.

Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Em Exercício**, em 24/02/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470655** e o código CRC **A74CB190**.

g1MHIA6tjRf3mrvCSOHWkeAmdEY=

Ministério Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO P. A. Nº 002/2022/PJPAC/MP/RR – SIMP 001265-045/2021

O Dr. Felipe Hellu Macedo, Promotor de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça de Pacaraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos I, III e VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo artigo 33, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; pelo artigo 8º da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e pelo artigo 31 da Resolução CPJ n. 004/2016, e:
Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar de forma continuada o Edital nº 001/2021/CMDCA do Concurso para escolha de Suplentes de Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar de Pacaraima, **DETERMINA** a instauração do procedimento administrativo sob o número 002/2022/PJPAC – SIMP 001265-045/2021.

Pacaraima-RR, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE HELLU MACEDO
Promotor de Justiça Substituto

PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

PORTARIA 001.2022-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO PA N. 001/2022

Nos termos do DESPACHO - PJSLA - Nº 0467049/2022 (SEI 19.26.1000000.0001589/2022-25), **RESOLVO** instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro com art. 8º, II, da Res.174/2017 do CNMP, com o objeto: ***"Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luiz/RR, no que se refere ao retorno das aulas presenciais".***

Sendo assim, **DETERMINO** as seguintes providências:

1- Designar os servidores Deodato Wirz Vieira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;
2-Conforme determinado no DESPACHO - PJSLA - Nº 0467049/2022 expeça-se ofício ao Secretário Municipal de Educação de São Luiz/RR;
3- Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro deApoio Operacional com o envio de cópia, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;
4- Publicar esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico.

São Luiz 23 de fevereiro de 2022

Valcio Luiz Ferri
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA 002.2022-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO PA N. 002/2022

Nos termos do DESPACHO - PJSLA - Nº 0467049/2022 (SEI 19.26.1000000.0001589/2022-25), **RESOLVO** instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro com art. 8º, II, da Res.174/2017 do CNMP, com o objeto: ***"Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Baliza/RR , no que se refere ao retorno das aulas presenciais".***

Sendo assim, **DETERMINO** as seguintes providências:

1- Designar os servidores Deodato Wirz Vieira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;
2-Conforme determinado no DESPACHO - PJSLA - Nº 0467049/2022 expeça-se ofício ao Secretário Municipal de Educação de São João da Baliza/RR;

g1MHIA6tjRf3mrvCSOHWkeAmdEY=

Ministério Público

3- Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional com o envio de cópia, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;
4- Publicar esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico.

São Luiz 23 de fevereiro de 2022

Valcio Luiz Ferri
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA 003.2022-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO PA N. 003/2022

Nos termos do DESPACHO - PJSLA - Nº 0467049/2022 (SEI 19.26.1000000.0001589/2022-25), **RESOLVO** instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro com art. 8º, II, da Res.174/2017 do CNMP, com o objeto: ***"Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caroebe/RR , no que se refere ao retorno das aulas presenciais".***

Sendo assim, **DETERMINO** as seguintes providências:

1- Designar os servidores Deodato Wirz Vieira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;
2-Conforme determinado no DESPACHO - PJSLA - Nº 0467049/2022 expeça-se ofício ao Secretário Municipal de Educação de Caroebe/RR;
3- Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro deApoio Operacional com o envio de cópia, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;
4- Publicar esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico.

São Luiz 23 de fevereiro de 2022

Valcio Luiz Ferri
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA 04/2022-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO P.A. N. 04/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 26,inciso I, e alíneas, da Lei Federal n. 8.625/1993, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 75/1993, e atendendo às determinações constantes na Resolução n° 04/2016 do CPJ/MPRR e na Resolução n.174/2017, do CNMP;

Considerando o teor do despacho de ID **632789**, exarado no SIMP 000089-060/2022 (NF 009/2022),

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Administrativo n. 04/2022, para "Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as ações do Estado de Roraima no que se refere à reforma da Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo, em São João da Baliza/RR";
Art. 2º. Designar os servidores Deodato Wirz Vieira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;
Art. 3º. Publicar a presente Portaria em meio eletrônico, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
Art. 4º. Determinar a remessa de cópia, para devida ciência, desta Portaria à Corregedoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional, na forma do art. 34 da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR;

São Luiz 23 de fevereiro de 2022

Valcio Luiz Ferri
Promotor de Justiça Substituto

g1MHIA6tjRf3mrvCSOHWkeAmdEY=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 24/02/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 333/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Publico **WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES**, para auxiliar nas divulgaçoes dos atendimentos da Defensoria Itinerante, em Açao a ser realizada no Municıpio de Caracaraı/RR (Sede, Vista Alegre, e Barauna) no perıodo de **23 a 25 de fevereiro** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/02/2022, as 10:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337886 e o codigo CRC 74663ED3.

PORTARIA Nº 334/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 6918, evento 0337815, Teor do Processo SEI nº 000520/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida **I. G. T.**, nos autos do processo nº 0800834-81.2021.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/02/2022, as 10:04, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337905 e o codigo CRC C4DDF2DE.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
BF9zL7EYhlWbYCgl8FTh6EDD3J4=
SICOJURR - 00078016

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 327/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de folga compensatoria ao Defensor Publico Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, nos periodos de 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2022, em virtude de sua designaçao para laborarem regime de plantoes nos dias 23 e 24 de novembro de 2019, 08 e 09 de fevereiro de 2020, 04 e 05 de julho de 2020 e 31 de março de 2021, conforme Portaria nº 1499/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019 (DOE Nº 3547 de 26.08.2019), constante em evento 0155333, Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, 09 de janeiro de 2020 (DOE Nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222, Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, constante em evento 0213962 e Portaria nº 395/2021/DPG-CG/DPG, de 30 de março de 2021, (DODPERR nº 218 de 05.04.2021), constante em evento 0265530.

II - Designar o Defensor Publico Dr. **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO** para substituir o Defensor Publico Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, 2º Titular da DPE atuante junto as Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 22/02/2022, as 13:15, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337504 e o codigo CRC B4065A62.

PORTARIA Nº 336/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000426/2022.

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saude ao Defensor Publico Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, a contar de 21 de fevereiro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

II - Designar a Defensora Publica Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para substituir o Defensor Publico Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 9º Titular da DPE atuante junto as Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 573/2020/DPG-CG/DPG, de 14 de maio de 2020, constante em evento 0245469, quanto a designaçao do Defensor Publico Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoçao e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no periodo de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

IV - Designar a Defensora Publica Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, atuar junto a atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoçao e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, no periodo de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

BF9zL7EYhlWbYCgl8FTh6EDD3J4=

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/02/2022, as 13:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0338091 e o codigo CRC 6A48CA76.

PORTARIA Nº 331/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Oficio Nº 481/2022/DEFIT/SDPG, evento 0337402, Teor do Processo Sei Nº 000521/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Publicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA**, **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS** e **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA,** para prestarem Assistencia Jurıdica atraves da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Municipio de Normandia/RR (Sede, Comunidades Araça da Serra, Xumina e Raposa) no perıodo de **07 a 12 de março** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/02/2022, as 14:27, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337737 e o codigo CRC DDA55060.

PORTARIA Nº 335/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Publico-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para prestar Assistencia Jurıdica atraves da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Municipio de Caracaraı/RR (Sede, Vista Alegre, e Barauna) no perıodo de **23 a 25 de fevereiro** do corrente ano, com onus;

II - DESIGNAR o Servidor Publico **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Municipio de Caracaraı/RR (Sede, Vista Alegre, e Barauna) no perıodo de **23 a 25 de fevereiro** do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Publico-Geral, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Roraima

BF9zL7EYhlWbYCgl8FTh6EDD3J4=

Em 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/02/2022, as 13:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0338081 e o codigo CRC 91DFCCFC.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 319/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando as Resoluçoes nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resoluçao/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispoe sobre concessao de diarias aos servidores no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima, e da outras providencias;
Considerando o Processo Sei nº. 000508/2022;
Considerando o Processo Sei nº. 000473/2022;
Considerando o Processo Sei nº. 000518/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Publico **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, para o municipio de Caracaraı/RR, no dia **22 de fevereiro** do corrente ano, com a finalidade de verificar a execuçao dos serviços de reforma da sede da Defensoria Publica, do referido municipio, com onus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Publico **ARTHUR DE JESUS CORREIA** para os municipios de Mucajaı e Caracaraı/RR, no dia **22 de fevereiro** do corrente ano, com a finalidade de realizar capacitaçao dos servidores publico dos referidos municipios, quanto a utilizaçao de ferramentas do SEI-Sistema Eletronico de Informaçoes, com onus;

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Publico **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para os municipios de Mucajaı e Caracaraı/RR, no dia **22 de fevereiro** do corrente ano, com a finalidade de transportar os servidores acima mencionados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 21 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 22/02/2022, as 14:23, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337293 e o codigo CRC 75D2A165.

PORTARIA Nº 324/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 001594/2018.

RESOLVE:

Defensoria Pública do Estado de Roraima

BF9zL7EYhlWbYCgl8FTh6EDD3J4=

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA**, Assessor Jurıdico, referentes ao exercıcio de 2022, anteriormente marcadas para o perıodo de 16 a 25 de março de 2022, 04 a 13 de abril de 2022 e 18 a 27 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruıdas, a contar de 17 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 22/02/2022, as 14:24, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337410 e o codigo CRC 36B1195F.

PORTARIA Nº 326/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 002478/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Assessora Especial III, referentes ao exercıcio de 2022, anteriormente marcadas para o perıodo de 07 a 16 de fevereiro de 2022, 04 a 13 de julho de 2022 e 21 a 30 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruıdas, 10 (dez) dias a contar de 06 de março de 2023, 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 18 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 22/02/2022, as 14:24, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0337436 e o codigo CRC A555103E.

PORTARIA Nº 312/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo N° 000106/2017.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 857/2020/DG-CG/DG/DPG,** de 03 de agosto de 2020, Diario Eletronico da Defensoria Publica do Estado nº 076, de 04 de agosto de 2020.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
BF9zL7EYhlWbYCgl8FTh6EDD3J4=
SICOJURR - 00078016

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 013/2017, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA** ABRAAO F. DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.027.176/0001-27, cujo objeto e aAquisiçao de carimbos (madeira e automatico), carimbo auto relevo chancela de mesa. marca d'agua, borracha para carimbo automatico, copia de chaves, copia de chave para carro simples e codificada, carcaça para chave de carro simples com alarme e canivete, troca de segredo de fechadura e serviços de abertura de fechadura, instalaçao de fechadura e instalaçao de miolo de fechadura, armarios e gaveteiro, para atender a Defensoria Publica do Estado de Roraima;
III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administraçao, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
IV - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisao de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, o servidor **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Assessora Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/02/2022, as 15:41, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0336530 e o codigo CRC D9056C97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO: 1194/2021
OBJETO: "Eventual contrataçao de empresa para executar os serviços de manutençao preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobreak), conforme as especificaçoes tecnicas e condiçoes constantes deste Termo de Referencia, para atender as necessidades da Defensoria Publica do Estado de Roraima ".

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA ABERTURA: 14 de março de 2022 **HORÁRIO:** 09h
LOCAL: Rua Cecılia Brasil, 269, Centro, Boa Vista/RR, Sala 14 (CPL).
O Edital e seus anexos poderao ser baixados gratuitamente atraves do site http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes ou poderao ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br .

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial, em 23/02/2022, as 15:06, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0338126 e o codigo CRC 60303343.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
BF9zL7EYhlWbYCgl8FTh6EDD3J4=
SICOJURR - 00078016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edital nº 20/2022

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES, Oficial Interina, do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Recel Terraplenagem e Construções LTDA, com sede nesta Cidade, CNPJ/MF nº 12.388.029/0001-71, foi dado entrada nesta Serventia num pedido de registro do loteamento urbano denominado **"CABURAÍ 3"**, situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta Cidade, oriundo do Lote de terras urbano nº 100 (antigo lote rural Caburaí III (Unif)), da Quadra nº 93, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta Cidade, composto de 1.247 (um mil, duzentos e quarenta e sete) lotes residenciais, 04 (quatro) Lotes Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 04 (quatro) APP – Áreas de Preservação Permanente, abrangendo a área total de 900.848,00m², incluindo todo o sistema viário, dentro dos seguintes limites e metragens do referido lote: Frente com a Avenida Mário Gomes da Fonseca (antiga Av. Marguerita), medindo 1.546,19 mais 114,56 metros; Fundos com a Fazenda Santa Rita III (rem), medindo 112,81 mais 65,40 mais 387,38 mais 71,11 mais 323,96 mais 147,61 mais 135,99 mais 183,56 mais 109,73 mais 29,18 metros; Lado Direito com a Fazenda Santa Rita (rem) - parte 1, medindo 198,98 mais 55,88 mais 284,91 mais 479,06 mais 57,68 metros e Lado Esquerdo com a Fazenda Santa Rita III (rem), medindo 397,33 mais 109,78 mais 209,24 mais 202,64 metros, ou seja, a área total de 900.848,00m², registrado na Matrícula nº 99317, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Oficial que este subscreve no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital e da Planta do loteamento, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, no Diário de Justiça Eletrônico e num jornal de circulação diária desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22.02.2022). A Oficial.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
OFICIAL INTERINA

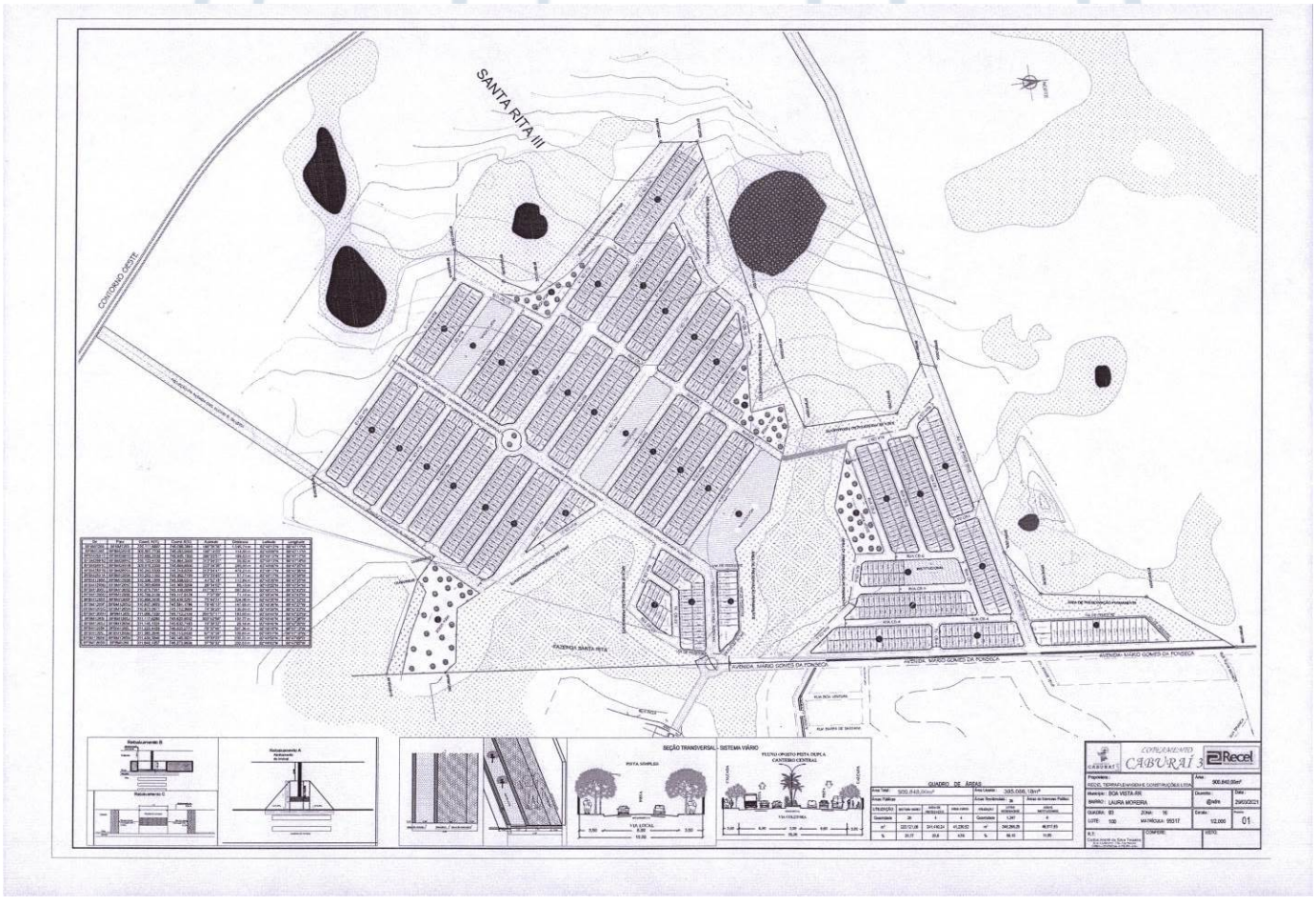

Presidencia - Registro de Imóveis

dfUrHdTMJ/X9MJeYg+FGVZyV4C4=